



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de governo relativo ao exercício de 2023

Dada sua relevância, o controle interno na administração pública constitui determinação de índole constitucional, Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercido pelo poder legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do poder executivo municipal, na forma da Lei. Por sua vez o artigo 74 da magna carta estabelece que o sistema de controle interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo poder Legislativo, com apoio do tribunal de contas.

No âmbito municipal, a instituição, organização, atribuições, atividades, estrutura e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas na Lei Municipal, LC nº 041, de 18/12/2003, e regulamentado através do Decreto nº 1.171, de 05/03/2004, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003. Qualificada no Art.17 da referida Lei Municipal como Unidade Administrativa Integrante da estrutura organizacional da Prefeitura, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Este relatório abrange as informações do Anexo II, IN 20/2015, facultada as informações da Portaria N.TC 0032-2023 de 06/02/2023. Aborda ainda, eventos subsequentes, quando pertinentes, na amplitude julgada necessária às circunstâncias.

Sobre tais aspectos passamos a evidenciar:

I - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais Indicadores Financeiros e Econômicos			
1) Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (Exceto RPPS)</u> Passivo Financeiro	R\$ 11.858.687,80 R\$ 2.980.605,94	R\$ 3,98
2) Liquidez Corrente	<u>AC - Estoque - Desp. Antecipadas</u> Passivo Circulante	R\$ 13.280.389,44 R\$ 13.444.977,99	R\$ 0,99
3) % Despesa Corrente Sobre Receita Corrente	<u>Despesas Correntes</u> Receitas Correntes (Exceto Convênios, Intra, Contr. RPPS)	R\$ 54.764.921,39 R\$ 55.610.447,88	0,98%
4) % Evolução do Patrimônio Líquido	PL Final PL Inicial	R\$ 63.062.088,34 R\$ 54.336.841,95	1,16%

b) Análise sobre a situação administrativa

A Organização da estrutura administrativa do município é regida através da Lei Complementar n.91/2017 de 22/02/2017 e alterações posteriores, sendo o estatuto previsto através de Lei Complementar nº 076/2012 de 12 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Para os diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui 9



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

secretarias (Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Psicultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Habitação; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude), que integram do órgão de assessoramento superior, contando com um quadro de 320 servidores, dentre servidores efetivos (168), temporários (89), empregados públicos(0), comissionados (44), estagiários (59), Cedidos (1) e (10) pensionista, Aposentados (8) lotados nos mais diversos órgãos da administração.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

A caracterização da qualidade de vida do município apoiou-se no uso de indicadores reconhecidos e amplamente utilizados, como é o caso do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Lebon Régis está entre os municípios com os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado, conforme dados a seguir:

Quadro 1: IDHM

Ranking 2010	Município	IDHM 2010	IDHM RENDA	IDHM Longevidade	IDHM Educação
3136 °	Lebon Régis (SC)	0,649	0,632	0,806	0,537

(fonte: PNUD/ano 2010).

O Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDMS), apurado pela Rede Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável (SIDEMS), traz a avaliação dos municípios segundo seu nível de desenvolvimento sustentável. Na apuração, são considerados os resultados alcançados pelo município nas dimensões sociocultural, ambiental, econômica e político-institucional.

Foi desenvolvido para servir de ferramenta de apoio à gestão municipal, na identificação das prioridades do município e da região, para o momento presente e para um futuro esperado. Com base nas informações da Rede SIDEMS, o município de Lebon Régis atingiu, em 2021, um Índice de Desenvolvimento Sustentável Municipal de 0,497, acima da média dos municípios que integram a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP), que foi de 0,305, e da média estadual, de 0,596.

Considerando as dimensões que compõem o índice, o município alcançou os seguintes resultados:



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Quadro 02: Índices de Desenvolvimento

Sociocultural	Econômica	Ambiental	Político Institucional
0,554	0,379	0,294	0,570
Médio	Baixo	Baixo	Médio

Fonte: <https://indicadores.fecam.org.br/indice/municipal/ano/2021/codMunicipio/146>

Os diversos programas e ações sociais que o município desenvolve, são favoráveis ao desenvolvimento local, e dispõem de considerável número de conselhos e gestores municipais que podem contribuir para a articulação entre o poder público, entidades representativas e sociedade. Apuraram-se demais índices em relação ao município de Lebon Régis:

PIB: R\$: 246.848.625,00 (em R\$1000) (fonte: Guia dos municípios FECAM-2021)

FPM: 0,8 (Guia dos municípios FECAM-2021)

ICMS: 0,1271245 (fonte: Guia dos municípios FECAM-2021)

IDMS: 0,407 (Fonte: Guia dos municípios FECAM-2021)

II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA.

Programa	Orç. Inicial(a)	Atualizado(b)	Liquidado(c)	Diferença(b-c)
Ação				
0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.069.090,00	3.139.090,00	3.009.677,67	129.412,33
23 - PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA	1.494.350,00	2.569.350,00	2.496.747,69	72.602,31
24 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	172.420,00	122.420,00	66.002,18	56.417,82
25 - PAGAMENTO DE PASEP	402.320,00	447.320,00	446.927,80	392,20
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.867.920,00	1.867.920,00	1.453.448,82	414.471,18
11 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	1.260,00	1.260,00	0,00	1.260,00
21 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL	1.866.660,00	1.866.660,00	1.453.448,82	413.211,18
2 - ADMINISTRAÇÃO	3.579.960,00	5.062.480,00	5.012.518,03	49.961,97
22 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.102.140,00	1.177.140,00	1.159.144,02	17.995,98
210 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.477.820,00	3.885.340,00	3.853.374,01	31.965,99
4 - CONTRIBUIÇÕES	275.880,00	166.230,00	165.975,28	254,72
28 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	160.930,00	166.230,00	165.975,28	254,72
29 - CONTRIBUIÇÕES EM GERAL		114.950,00	0,00	0,00



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

6 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PUBLICA	213.010,00	333.060,00	279.681,02	53.378,98	
211 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA	65.870,00	191.370,00	172.549,37	18.820,63	
285 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL - COMPDEC	9.200,00	43.750,00	41.512,13	2.237,87	
286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUREBOM	137.940,00	97.940,00	65.619,52	32.320,48	
8 - DESPORTO AMADOR	1.464.800,00	934.750,00	887.566,99	47.183,01	
16 - REFORMA DE GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS	1.001.360,00	1.360,00	0,00	1.360,00	
17 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS	1.160,00	10,00	0,00	10,00	
213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	113.810,00	313.560,00	308.515,03	5.044,97	
259 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO TIRADENTES	6.910,00	16.910,00	8.697,51	8.212,49	
287 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE	341.560,00	602.910,00	570.354,45	32.555,55	
9 - LAZER COLETIVO	197.720,00	631.480,00	595.566,99	35.913,01	
214 - FESTIVIDADES DO MUNICIPIO	197.720,00	631.480,00	595.566,99	35.913,01	
10 - MERENDA ESCOLAR	710.100,00	850.100,00	831.934,54	18.165,46	
215 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	710.100,00	850.100,00	831.934,54	18.165,46	
11 - EDUCAÇÃO BASICA	11.789.940,00	17.453.125,12	16.742.269,92	710.855,20	
145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	2.094.370,00	889.420,00	640.926,36	248.493,64	
216 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA	6.178.830,00	11.741.914,12	11.676.143,62	65.770,50	
217 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.963.840,00	4.029.071,00	3.728.306,23	300.764,77	
255 - APLICAÇÃO RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO	173.560,00	570.860,00	483.446,80	87.413,20	
267 - PROGRAMA RECURSOS PNAEC - CRECHE	91.960,00	91.960,00	88.356,56	3.603,44	
268 - PROGRAMA RECURSOS DO PNAEF - FUNDAMENTAL	114.950,00	114.950,00	114.293,14	656,86	
269 - PROGRAMA RECURSOS DO PNAEP - PRE-ESCOLAR	114.950,00	14.950,00	10.797,21	4.152,79	
270 - PROGRAMA RECURSOS DO PNAE-EJA	57.480,00	0,00	0,00	0,00	
12 - DESPORTO ESTUDANTIL	580.510,00	433.340,00	171.271,39	262.068,61	
218 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO ESTUDANTIL	580.510,00	433.340,00	171.271,39	262.068,61	
13 - ENSINO SUPERIOR	98.870,00	21.480,00	21.475,61	4,39	
219 - PROMOÇÃO E EXTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	70.130,00	21.480,00	21.475,61	4,39	
220 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	28.740,00	0,00	0,00	0,00	
14 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.062.310,00	4.891.553,00	4.717.330,43	174.222,57	
18 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE CRECHES	874.660,00	165.280,00	18.028,00	147.252,00	
221 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.187.650,00	4.726.273,00	4.699.302,43	26.970,57	
15 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	185.080,00	4.150,00	1.163,30	2.986,70	
222 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	180.480,00	4.150,00	1.163,30	2.986,70	
258 - APLICAÇÃO RECURSOS DO BRALF	4.600,00	0,00	0,00	0,00	
17 - ACERVO CULTURAL		160.930,00	280.764,33	226.964,89	53.799,44



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

224 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	160.930,00	280.764,33	226.964,89	53.799,44
18 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.803.960,00	3.857.650,00	3.512.946,08	344.703,92
113 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CALÇADAS E PASSEIOS	23.020,00	31.520,00	10.779,46	20.740,54
225 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	592.930,00	1.514.120,00	1.482.148,02	31.971,98
226 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	454.530,00	1.173.330,00	997.825,55	175.504,45
227 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	11.500,00	61.500,00	46.749,53	14.750,47
228 - CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA	11.500,00	31.500,00	18.303,39	13.196,61
229 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	6.900,00	4.800,00	4.800,00	0,00
230 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	2.300,00	0,00	0,00	0,00
231 - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	5.740,00	1.140,00	0,00	1.140,00
232 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	695.540,00	1.039.740,00	952.340,13	87.399,87
19 - SERVIÇOS URBANOS	5.599.360,00	7.243.890,00	6.657.274,97	586.615,03
112 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	3.648.640,00	6.498.640,00	6.463.512,99	35.127,01
114 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES DO PERÍMETRO URBANO	586.250,00	745.250,00	193.761,98	551.488,02
148 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1.364.470,00	0,00	0,00	0,00
20 - SANEAMENTO URBANO	29.010,00	11.760,00	8.786,18	2.973,82
118 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	29.010,00	11.760,00	8.786,18	2.973,82
21 - ESTRADAS VICINAIS	1.145.050,00	2.117.550,00	1.921.495,74	196.054,26
234 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	1.145.050,00	2.117.550,00	1.921.495,74	196.054,26
22 - MEIO AMBIENTE	39.110,00	48.760,00	43.369,25	5.390,75
235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	39.110,00	48.760,00	43.369,25	5.390,75
23 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	950.940,00	1.777.157,00	1.333.890,00	443.267,00
236 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	476.470,00	724.970,00	693.305,10	31.664,90
237 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	348.020,00	745.737,00	398.069,28	347.667,72
261 - PROGRAMA ANTI GRANIZO	126.450,00	306.450,00	242.515,62	63.934,38
24 - INCENTIVOS PARA INDÚSTRIA	485.400,00	177.150,00	166.899,95	10.250,05
12 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	301.440,00	90,00	0,00	90,00
132 - CONSTRUÇÃO DO INCUBATÓRIO INDUSTRIAL	1.160,00	10,00	0,00	10,00
133 - EQUIPAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	5.760,00	10,00	0,00	10,00
238 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	177.040,00	177.040,00	166.899,95	10.140,05
25 - HABITAÇÃO POPULAR	122.340,00	772.940,00	624.613,75	148.326,25
233 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	23.020,00	635.120,00	505.543,15	129.576,85
260 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	99.320,00	137.820,00	119.070,60	18.749,40



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

26 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.598.550,00	2.169.600,00	1.944.973,68	224.626,32
223 - CONTRIBUIÇÃO PARA APAE	70.120,00	70.120,00	69.999,96	120,04
239 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	817.300,00	1.207.730,00	1.102.637,57	105.092,43
263 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SCFV	57.480,00	66.480,00	64.158,08	2.321,92
264 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRAS RURAL	57.480,00	17.480,00	13.022,09	4.457,91
266 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	150.000,00	355.500,00	355.173,71	326,29
277 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF	42.530,00	42.530,00	18.705,03	23.824,97
279 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRAS	7.990,00	7.990,00	6.307,09	1.682,91
280 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR	275.880,00	282.000,00	282.000,00	0,00
283 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS	119.770,00	119.770,00	32.970,15	86.799,85
27 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	467.070,00	646.320,00	525.249,59	121.070,41
240 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	97.140,00	276.390,00	215.765,13	60.624,87
281 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	369.930,00	369.930,00	309.484,46	60.445,54
28 - SAUDE BASICA	6.308.320,00	10.342.698,80	10.026.687,78	316.011,02
140 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	758.650,00	155.480,00	153.415,28	2.064,72
241 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.532.150,00	7.509.942,55	7.333.907,10	176.035,45
242 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PAB FIXO	493.220,00	543.220,00	537.907,32	5.312,68
243 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PACS	305.750,00	0,00	0,00	0,00
244 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PSF	508.140,00	1.469.800,25	1.468.587,52	1.212,73
245 - APLICAÇÃO RECURSOS PSB	63.600,00	63.600,00	45.541,26	18.058,74
246 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PFB (QUALIFAR SUS)	34.490,00	34.490,00	22.492,40	11.997,60
247 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PVS (VIGILANCIA EM SAÚDE)	74.260,00	74.260,00	53.116,93	21.143,07
248 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PFVPS-IPVS-PVVS	18.900,00	3.150,00	592,50	2.557,50
249 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PSE(RAB-SESC-SM)	97.710,00	0,00	0,00	0,00
250 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PROCIS	99.560,00	219.580,00	210.687,65	8.892,35
271 - RECURSOS DO ESTADO - FARMACIA BASICA	135.660,00	185.716,00	120.284,46	65.431,54
272 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NASF	8.050,00	0,00	0,00	0,00
273 - RECURSOS DO ESTADO - CO-FINANCI - E.S.F	28.740,00	8.740,00	5.800,00	2.940,00
284 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	149.440,00	74.720,00	74.355,36	364,64
29 - SAUDE MÉDICA E SANITARIA	3.421.150,00	4.767.325,97	4.492.344,06	274.981,91
144 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	2.890,00	2.890,00	0,00	2.890,00
265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL	3.195.270,00	4.643.445,97	4.373.683,61	269.762,36
288 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MAC	222.990,00	120.990,00	118.660,45	2.329,55
30 - ASSISTENCIA SOCIAL	4.600,00	0,00	0,00	0,00
15 - PORTAIS DE ACESSO	2.300,00	0,00	0,00	0,00
212 - ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		2.300,00	0,00	0,00



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	11.500,00	11.500,00	0,00	11.500,00
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	11.500,00	11.500,00	0,00	11.500,00
Total Geral	50.242.480,00	70.013.824,22	65.375.375,91	4.638.448,31

III - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Programa	Escolhidas Pela População?	% de Execução até o Final do Exercício
Ação		
0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	Não	95,88%
23 - PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA	Não	97,17
24 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	Não	53,91
25 - PAGAMENTO DE PASEP	Não	99,91
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	Não	77,81%
11 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	Não	0,00
21 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL	Não	77,86
2 - ADMINISTRAÇÃO	Não	99,01%
22 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Não	98,47
210 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Não	99,18
4 - CONTRIBUIÇÕES	Não	99,85%
28 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Não	99,85
29 - CONTRIBUIÇÕES EM GERAL	Não	99,85
6 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não	83,97%
211 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Não	90,17
285 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL - COMPDEC	Não	94,88
286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUREBOM	Não	67,00
8 - DESPORTO AMADOR	Não	94,95%
16 - REFORMA DE GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS	Não	0,00
17 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS	Não	0,00
213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Não	98,39
259 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO TIRADENTES	Não	51,43
287 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE	Não	94,60
9 - LAZER COLETIVO	Não	94,31%
214 - FESTIVIDADES DO MUNICIPIO	Não	94,31
10 - MERENDA ESCOLAR	Não	97,86%
215 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Não	97,86
11 - EDUCAÇÃO BÁSICA	Não	95,93%
145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	Não	72,06
216 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Não	99,44
217 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Não	92,54
255 - APLICAÇÃO RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO	Não	84,69



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

267 - PROGRAMA RECURSOS PNAEC - CRECHE	Não	96,08
268 - PROGRAMA RECURSOS DO PNAEF - FUNDAMENTAL	Não	99,43
269 - PROGRAMA RECURSOS DO PNAEP - PRE-ESCOLAR	Não	72,22
270 - PROGRAMA RECURSOS DO PNAE-EJA	Não	72,22
12 - DESPORTO ESTUDANTIL	Não	39,52%
218 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO ESTUDANTIL	Não	39,52
13 - ENSINO SUPERIOR	Não	99,98%
219 - PROMOÇÃO E EXTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	Não	99,98
220 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Não	99,98
14 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Não	96,44%
18 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE CRECHES	Não	10,91
221 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Não	99,43
15 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Não	28,03%
222 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Não	28,03
258 - APLICAÇÃO RECURSOS DO BRALF	Não	28,03
17 - ACERVO CULTURAL	Não	80,84%
224 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Não	80,84
18 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	Não	91,06%
113 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CALÇADAS E PASSEIOS	Não	34,20
225 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO	Não	97,89
226 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	Não	85,04
227 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	Não	76,02
228 - CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO E CAPELA MORTUARIA	Não	58,11
229 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	Não	100,00
230 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	Não	100,00
231 - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Não	0,00
232 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Não	91,59
19 - SERVIÇOS URBANOS	Não	91,90%
112 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	Não	99,46
114 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES DO PERIMETRO URBANO	Não	26,00
148 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	Não	26,00
20 - SANEAMENTO URBANO	Não	74,71%
118 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	Não	74,71
21 - ESTRADAS VICINAIS	Não	90,74%
234 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL	Não	90,74
22 - MEIO AMBIENTE	Não	88,94%
235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	Não	88,94
23 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	Não	75,06%
236 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Não	95,63
237 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA	Não	53,38
261 - PROGRAMA ANTI GRANIZO	Não	79,14



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

24 - INCENTIVOS PARA INDUSTRIA	Não	94,21%
12 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	Não	0,00
132 - CONSTRUÇÃO DO INCUBATÓRIO INDUSTRIAL	Não	0,00
133 - EQUIPAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Não	0,00
238 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Não	94,27
25 - HABITAÇÃO POPULAR	Não	80,81%
233 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Não	79,60
260 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	Não	86,40
26 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	Não	89,65%
223 - CONTRIBUIÇÃO PARA APAE	Não	99,83
239 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Não	91,30
263 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SCFV	Não	96,51
264 -MANUTENÇÃO PROGRAMA CRAS RURAL	Não	74,50
266 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Não	99,91
277 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF	Não	43,98
279 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRAS	Não	78,94
280 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR	Não	100,00
283 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS	Não	27,53
27 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Não	81,27%
240 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Não	78,07
281 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Não	83,66
28 - SAUDE BASICA	Não	96,94%
140 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	Não	98,67
241 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Não	97,66
242 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PAB FIXO	Não	99,02
243 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PACS	Não	99,02
244 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PSF	Não	99,92
245 - APLICAÇÃO RECURSOS PSB	Não	71,61
246 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PFB (QUALIFAR SUS)	Não	65,21
247 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PVS (VIGILANCIA EM SAÚDE)	Não	71,53
248 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PFVPS-IPVS-PVVS	Não	18,81
249 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PSE(RAB-SESC-SM)	Não	18,81
250 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PROCIS	Não	95,95
271 - RECURSOS DO ESTADO - FARMACIA BASICA	Não	64,77
272 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NASF	Não	64,77
273 - RECURSOS DO ESTADO - CO-FINANCI - E.S.F	Não	66,36
284 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	Não	99,51
29 - SAUDE MÉDICA E SANITARIA	Não	94,23%
144 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	Não	0,00
265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL	Não	94,19



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

288 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MAC	Não	98,07
30 - ASSISTENCIA SOCIAL	Não	0,00%
15 - PORTAIS DE ACESSO	Não	0,00
212 - ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Não	0,00
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	Não	0,00%
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	Não	0,00

IV - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

Especificação do Recurso	Saldo Financeiro Inicial	Projeção Orçamentária Atualizada	Execução		Saldo Financeiro Final
			Entradas	Saídas	
0 - 0.1.00 - RECURSOS ORDINARIOS	5.600.250,68	37.371.245,62	33.186.114,77	35.926.920,66	2.859.444,79
1 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	1.067.624,48	18.450.222,45	18.660.978,82	17.971.910,71	1.756.692,59
10 - 0.1.10 - CONVENIO DE TRANSITO MILITAR	42.100,72	101.078,40	61.322,06	80.123,29	23.299,49
11 - 0.1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	38.005,74	41.078,40	451.759,72	36.458,09	453.307,37
12 - 0.1.00 - RECURSOS - FUNDEF 60%	91.114,25	17.153,20	65.215,14	100.294,20	56.035,19
15 - 0.1.62 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	87.061,41	152.247,88	87.061,41	65.186,47
150 - 0.3.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. - SAUDE	0,00	0,00	64.359,14	0,00	64.359,14
1502 - 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	64.359,14	0,00	64.359,14
16 - 0.1.16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	35.252,92	35.580,37	35.252,92	327,45
17 - 0.1.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO SERV. ILUM. PÚBLICA COSIP	0,00	0,00	390.084,09	0,00	390.084,09
171 - 0.3.38 - TRANSFERÊNCIA SISTEMA UNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	390.084,09	0,00	390.084,09
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	390.084,09	0,00	390.084,09
18 - 0.1.18 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 60%	395.888,79	10.433.317,12	7.635.530,77	7.212.595,87	818.823,69
19 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	76.078,10	960.650,00	4.113.570,77	4.117.531,35	72.117,52
193 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - EJA	5.636,99	0,00	19.190,88	19.906,55	4.921,32
195 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - PRE-ESCOLAR	4.169,94	126.050,00	36.782,54	24.701,58	16.250,90
196 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	22.669,03	172.250,00	55.973,43	60.506,54	18.135,92
197 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	21.358,69	551.800,00	729.253,64	717.802,95	32.809,38
2 - 0.1.00 - RECURSOS - FUNDEF 60%	1.295.023,34	12.592.063,30	9.008.526,03	9.233.694,42	1.069.854,95
20 - 0.1.20 - TRANSFERENCIA DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO FUNDEB - VAAT		0,00	950,00	0,00	0,00



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

2502 - 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	21.453,04	0,00	21.453,04	
3 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - EJA	12.366.405,99	68.873.953,67	64.603.871,13	65.677.410,90	11.292.866,22	
300 - 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.154.164,13	19.192.936,00	19.256.904,98	21.795.049,94	616.019,17	
301 - 0.1.01 - RECEITAS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	424.436,88	6.728.831,00	6.145.752,11	6.302.593,58	267.595,41	
302 - 0.1.02 - RECEITAS E TRANSF.DEIMPOSTOS - SAÚDE	389.569,33	9.737.120,00	6.436.001,94	6.197.597,67	627.973,60	
307 - 0.1.07 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	4.205,40	4.480,00	3.025,73	3.751,95	3.479,18	
308 - 0.1.08 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP	550.660,02	997.304,00	756.641,36	911.567,69	395.733,69	
309 - 0.1.09 - FIA - IMPOSTO DE RENDA	875.553,89	272.590,00	251.936,50	314.444,96	813.045,43	
310 - 0.1.10 - CONVENIO DE TRANSITO MILITAR	42.100,72	101.078,40	61.322,06	80.123,29	23.299,49	
311 - 0.1.11 - CONVENIO TRANSITO CIVIL	38.005,74	41.078,40	61.675,63	36.458,09	63.223,28	
312 - 0.1.12 - CONVENIO TRANSITO PREFEITURA	91.114,25	17.153,20	65.215,14	100.294,20	56.035,19	
318 - 0.1.18 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 70%	395.888,79	10.433.317,12	7.635.530,77	7.212.595,87	818.823,69	
319 - 0.1.19 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - 30%	22.243,45	110.550,00	3.272.370,28	3.294.613,73	0,00	
320 - 0.1.20 - TRANSFERENCIA DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO FUNDEB - VAAT	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	
3302 - SUPERAVIT - RECEITAS E TRANSF.DEIMPOSTOS - SAÚDE	9.869,87	0,00	0,00	9.869,87	0,00	
3309 - 0.1.09 - FIA - IMPOSTO DE RENDA	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	
331 - 0.1.31 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	229.474,12	0,00	0,00	0,00	
3318 - 0.3.18 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 70%	0,00	228.324,12	0,00	0,00	0,00	
332 - 0.1.32 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	105.755,00	349.500,00	519.306,54	430.502,73	194.558,81	
333 - 0.1.33 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	14.753,54	297.000,00	0,00	-68.819,29	83.572,83	
3335 - 0.3.35 - TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS/UNIÃO	736,17	0,00	0,00	0,00	736,17	
3336 - 0.3.36 - SALARIO EDUCAÇÃO (SUPERAVIT)	0,00	297.000,00	0,00	-82.836,66	82.836,66	
3338 - 0.3.38 - TRANSFERENCIAS DO SUS/UNIÃO	14.017,37	0,00	0,00	14.017,37	0,00	
334 - 0.1.34 - TRANSF. DE CONVENIOS - UNIÃO/OUTROS - (NÃO RELACIONADOS/SAUDE/ASSISTENCIA SOCIAL)	251.101,68	255.910,00	103.078,78	253.210,28	100.970,18	
335 - 0.1.35 - TRANSFERENCIAS SUAS/UNIÃO	277.609,92	530.960,10	268.245,62	328.205,22	217.650,32	
3350 - 0.3.50 - CESSÃO ONEROSA - LEI 13.885/2019	0,00	18.500,00	0,00	-2.850,00	2.850,00	
3352 - 0.3.52 - COVID 19 - TRANSFERENCIA DA UNIÃO (SAUDE - SOCIAL) SUPERAVIT	0,00	12.360,10	0,00	-968,94	968,94	
336 - 0.1.36 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	192.297,71	1.132.727,45	1.094.262,99	1.018.335,10	268.225,60	
3363 - 0.3.63 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	10.427,45	0,00	-2.290,57	2.290,57	
337 - 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE (NÃO REPASSADAS POR CONVENIO)	383.785,04	1.180.359,00	381.847,71	52.672,90	712.959,85	
3378 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - TRANSFERENCIA COM FINALIDADE DEFINIDA	0,00	226.479,00	37.460,00	13.148,32	24.311,68	
3379 - 0.3.79 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	70.628,00	655.000,00	0,00	5.409,49	65.218,51	
338 - 0.1.38 - TANSFERENCIAS DO SUS - UNIÃO	360.932,63	3.292.810,00	2.991.066,89	3.142.868,74	209.130,78	
339 - 0.1.39 - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	270.139,50	526.460,00	363.537,33	491.794,49	141.882,34	
342 - 0.1.42 - OUTRAS TRANSF. LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO		1.386,83	0,00	141,10	0,00	1.527,93



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

343 - 0.1.43 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	18.118,51	221.860,00	209.410,36	204.202,51	23.326,36
344 - 0.1.44 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	45.945,90	149.030,00	115.016,73	147.100,95	13.861,68
350 - 0.1.50 - CESSÃO ONEROSA - LEI 13.885/2019	159.560,31	168.500,00	0,00	154.648,00	4.912,31
352 - 0.1.52 - COVID 19 - TRANSFERENCIA DA UNIÃO (SAUDE - SOCIAL)	7.476,70	12.360,10	0,00	6.474,46	1.002,24
354 - 0.1.54 - TRANSF. SUS - VIGILANCIA EM SAÚDE - AGENTE COMUN. SAÚDE	29.560,72	735.000,00	757.320,00	758.946,93	27.933,79
356 - 0.1.56 - AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTARIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	3.651,70	0,00	0,00	0,00	3.651,70
361 - 0.1.61 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	44.650,00	0,00	0,00	0,00
362 - 0.1.62 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	699.721,23	2.474.980,00	1.902.049,13	2.498.825,36	102.945,00
363 - 0.1.63 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	9.672,22	14.457,45	922,06	8.121,93	2.472,35
364 - 0.1.64 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	550.887,16	732.600,00	730.785,93	554.108,39	727.564,70
365 - 0.1.65 - TRANSFERÊNCIAS SUAS/ESTADO	171.749,06	98.910,00	169.154,28	96.078,67	244.824,67
367 - 0.1.67 - TRANSFERENCIAS DO SUS/ESTADO	256.074,38	619.566,00	415.826,58	491.333,20	180.567,76
376 - 0.1.76 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)	7.222,25	3.210,00	0,33	7.189,62	32,96
377 - 0.1.77 - EMENDAS DE BANCADAS PARLAMENTARES (EC Nº 100/2019)	6.037,77	6.050,00	0,00	2.250,12	3.787,65
378 - 0.1.78 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - TRANSFERENCIA COM FINALIDADE DEFINIDA	293.268,29	499.817,00	1.018.308,31	461.463,52	850.113,08
379 - 0.1.79 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.839.482,55	2.242.395,00	1.416.374,16	1.776.411,35	1.479.445,36
38 - 0.1.38 - TANSFERENCIAS DO SUS - UNIÃO, COVID	839.810,71	10.158.880,00	11.210.175,81	9.666.313,99	2.383.672,53
383 - 0.1.83 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	6.707.320,00	8.187.941,72	6.290.533,75	1.897.407,97
387 - 0.1.87 - ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO	60.866,46	0,00	6.191,07	0,00	67.057,53
388 - 0.1.88 - ALIENAÇÃO DE BENS -SAÚDE	150.508,17	155.650,00	9.270,12	153.000,00	6.778,29
389 - 0.1.89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	266.544,20	3.100,00	15.706,01	79.911,50	202.338,71
42 - 0.1.42 - OUTRAS TRANSF. LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	1.386,83	0,00	141,10	0,00	1.527,93
435 - 0.1.35 - TRANSFERENCIAS SUAS/UNIÃO	23.139,26	0,00	0,00	12.671,96	10.467,30
438 - 0.1.38 - TANSFERENCIAS DO SUS - UNIÃO, COVID	959,25	0,00	0,00	0,00	959,25
50 - 0.1.50 - CESSÃO ONEROSA - LEI 13.885/2019	159.560,31	168.500,00	85.812,18	154.648,00	90.724,49
502 - 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	85.812,18	0,00	85.812,18
52 - 0.1.52 - COVID 19 - TRANSFERENCIA DA UNIÃO (SAUDE - SOCIAL)	7.476,70	12.360,10	0,00	6.474,46	1.002,24
54 - 0.1.54 - TRANSF. SUS - VIGILANCIA EM SAÚDE - AGENTE COMUN. SAÚDE	29.560,72	735.000,00	757.320,00	758.946,93	27.933,79
56 - 0.1.56 - AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTARIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	3.651,70	0,00	0,00	0,00	3.651,70
6 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	1.913.944,74	5.485.632,59	4.593.273,01	4.939.185,88	1.568.031,87
60 - 0.1.60 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR_PNAE	0,00	167.456,22	188.717,91	167.143,58	21.574,33



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

605 - 605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	0,00	167.456,22	188.717,91	167.143,58	21.574,33
61 - 0.1.61 - PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR_PNATE	0,00	44.650,00	0,00	0,00	0,00
62 - 0.1.62 - OUTROS RECURSOS DO FNDE	699.721,23	2.474.980,00	1.902.049,13	2.498.825,36	102.945,00
65 - 0.1.22 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS CONVENIOS DA EDUCACAO	171.749,06	98.910,00	169.154,28	96.078,67	244.824,67
7 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	2.801.672,83	4.348.512,33	4.446.920,73	3.616.632,13	3.631.961,43
71 - 0.1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	122.314,33	513.553,20	122.314,33	391.238,87
711 - 0.1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	390.084,09	0,00	390.084,09
715 - RECURSOS PNAE - EJA	0,00	87.061,41	87.888,74	87.061,41	827,33
716 - RECURSOS PNAE - EJA	0,00	35.252,92	35.580,37	35.252,92	327,45
8 - 0.1.08 - CONTRUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP	2.079.627,81	22.089.318,12	20.620.656,25	18.251.941,07	4.448.342,99
83 - 0.1.83 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	6.707.320,00	8.187.941,72	6.290.533,75	1.897.407,97
89 - 0.1.89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	266.544,20	3.100,00	15.706,01	79.911,50	202.338,71
95 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - PRE-ESCOLAR	4.169,94	126.050,00	36.782,54	24.701,58	16.250,90
Total	42.546.605,47	274.682.015,74	258.312.228,95	253.819.912,82	47.038.921,60

VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

RESTOS A PAGAR					
Especificação	Saldo do Ano Anterior (a)	Cancelamentos (b)	Pagamentos (c)	Inscrição no Exercício (d)	Saldo para o Exercício Seguinte (a-b-c+d)
Total de Restos a Pagar	3.387.292,78	586.798,43	2.617.317,16	2.328.831,75	2.512.008,94
Restos a Pagar Processados	1.047.660,21	25.609,75	1.012.959,83	1.153.812,13	1.162.902,76
Restos a Pagar Não Processados	2.339.632,57	561.188,68	1.604.357,33	1.175.019,62	1.349.106,18

VII - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

VIII - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município

Descrição	Valor
Saldo do Exercício Anterior	2.261.364,76
Atualizações (+)	653.984,89



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Recebimentos (-)	897.629,62
Cancelamentos (-)	0,00
Renúncia Fiscal (-)	0,00
Saldo em 31/12	2.017.720,03

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

c) Da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

IX - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferença
Despesa com Pessoal	60,00%	50,22%	-9,78%
Poder Executivo	54,00%	47,84%	-6,16%
Poder Legislativo	6,00%	2,38%	-3,62%
Dívida Consolidada Líquida	120%	11,00%	-109,00%
Operações de Crédito	14,40%	0,00%	-14,40%

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Especificação	Fixadas na LDO	Executadas	Diferença
Receita Total	50.242.480,00	66.213.964,03	15.971.484,03
Receitas Primárias (I)	44.989.310,00	58.026.022,31	13.036.712,31
Despesa Total	50.242.480,00	65.375.375,91	15.132.895,91
Despesas Primárias (II)	48.502.710,00	64.238.140,00	15.735.430,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	-6.212.117,69	2.698.717,69
Resultado Nominal	0,00	-6.583.710,23	6.583.710,23
Dívida Pública Consolidada	0,00	17.373.937,92	17.373.937,92
Dívida Consolidada Líquida	0,00	5.996.414,24	5.996.414,24

X - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. ; DO ADCT

X.a) GASTOS COM SAÚDE

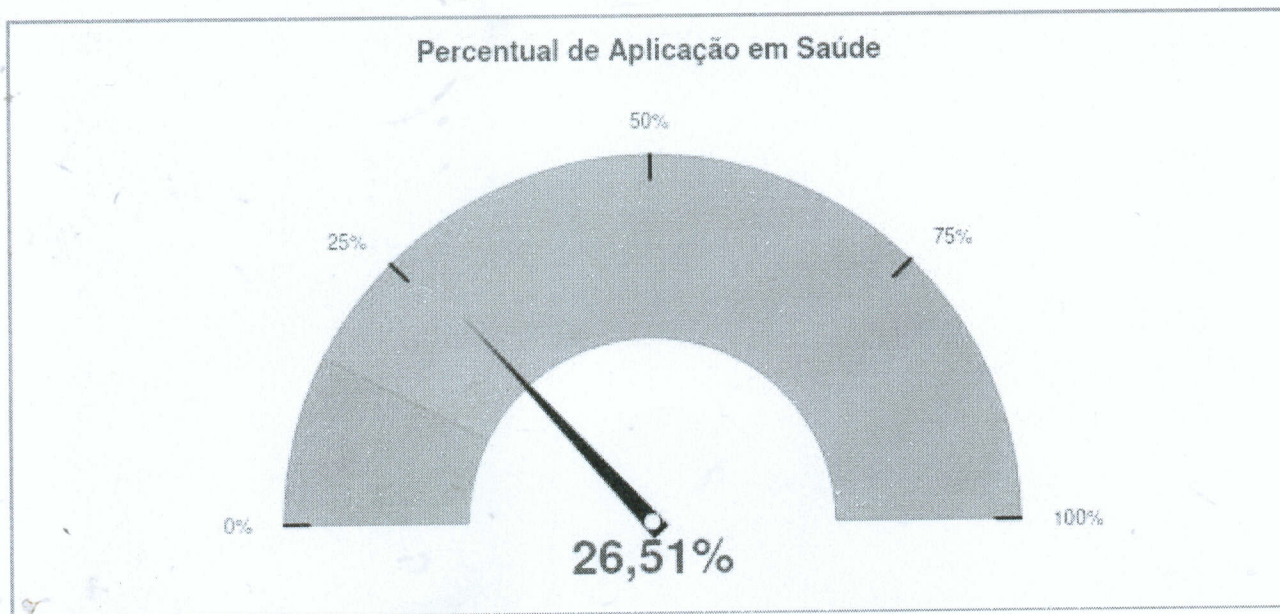
De acordo com os dados apresentados no quadro a seguir, conclui-se que o município aplicou a importância de R\$14.805.705,54 em despesas com Saúde, sendo que destes, R\$9.610.323,29 foram utilizadas em ações para o cumprimento do limite legal, o que equivale a 26,51% da Receita Proveniente de Impostos no montante de R\$36.251.104,78.

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.913.981,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.679.127,26
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	142.776,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	69.226,93
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	592,50
TOTAL(I)	14.805.705,54
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26,51%



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO



X.b) DESPESAS COM EDUCAÇÃO

No Demonstrativo de Gastos com MDE, é demonstrado o que o município aplicou em Despesas com Educação a importância de R\$ 13.051.515,17 com recursos próprios, o que representa 33,97% da Receita Proveniente de Impostos e Transferências de Impostos até o período.

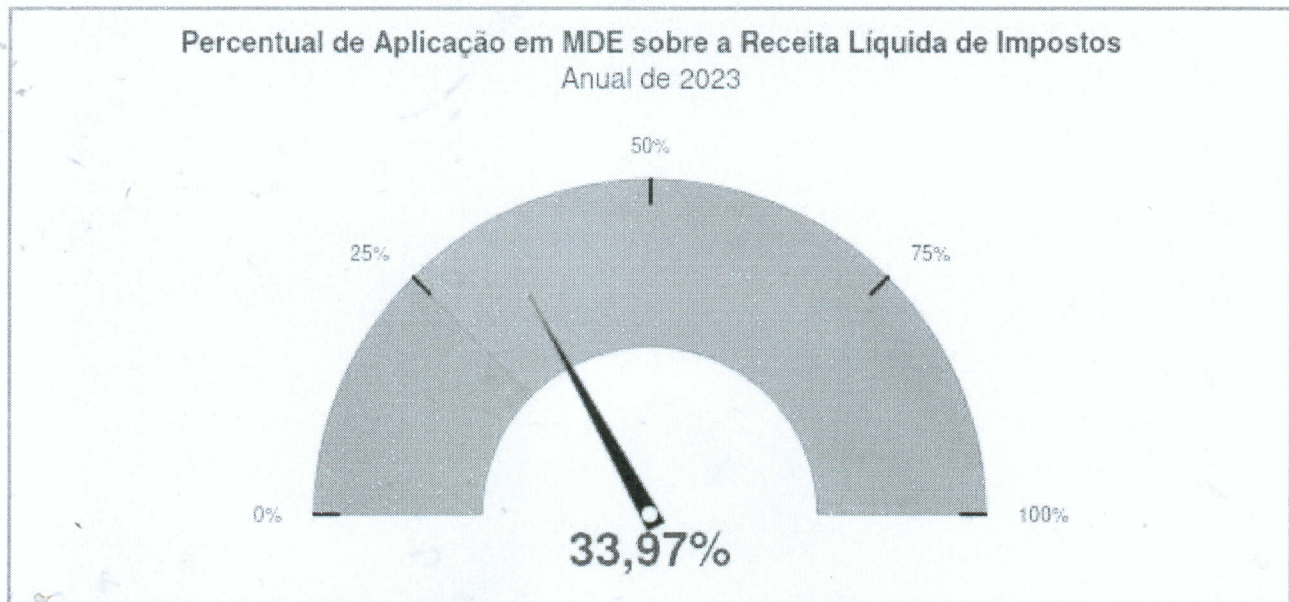
Demonstrativo dos Gastos com MDE

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	VALOR EXECUTADO
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.529.620,89
20.1 - Ensino Infantil	1.704.444,54
20.2 - Ensino Fundamental	4.824.070,55
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.105,80
20.4 - Educação Especial	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00
20.7 - Outras	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.529.620,89
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.304.475,81
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	228.324,12
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(ac) + L30.2(ac))	10.905,68
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	13.051.515,17



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO



Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB, verifica-se que o município arrecadou um montante de 10.907.901,05 em receitas e teve o montante de 10.294.565,26 em gastos até o período.

Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	VALOR
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.907.901,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.907.901,05
6.1.1- Principal	10.791.865,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	116.035,28
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
6.2.1- Principal	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1- Principal	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
6.4.1- Principal	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	4.487.389,96
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	VALOR
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.522.889,38
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.428.865,08
10.1.1 - Educação Infantil	2.890.241,65
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.538.623,43



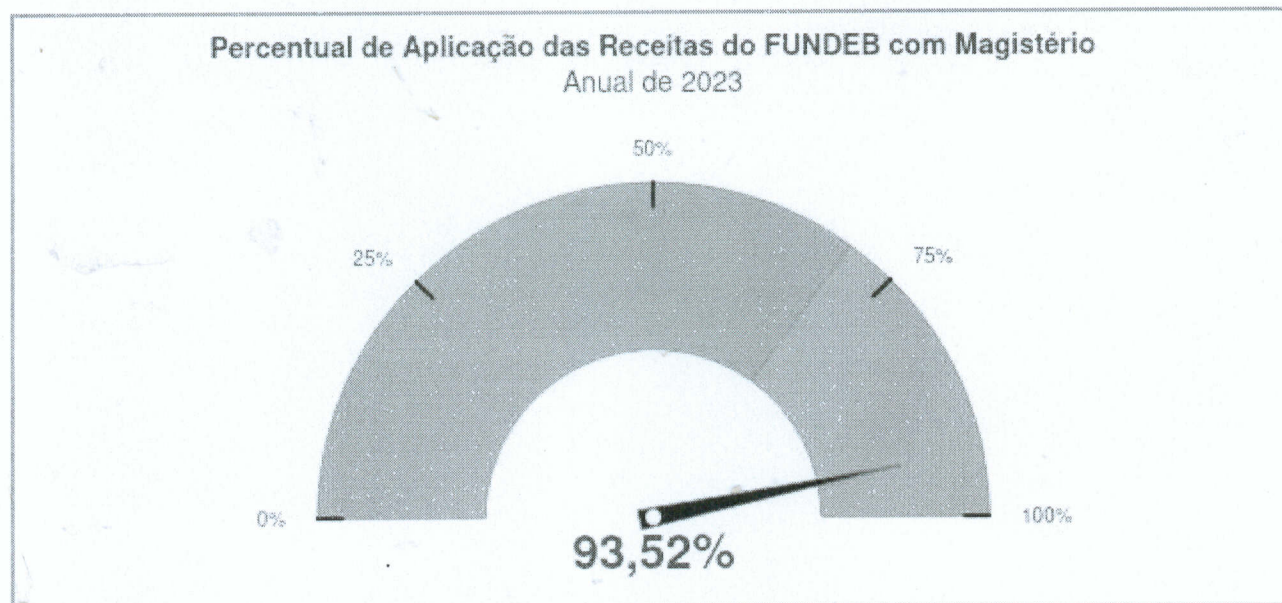
ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	94.024,30
10.2.1- Educação Infantil	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	94.024,30
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00
10.2.7- Outras	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR APLICADO	ÍNDICE
Mínimo de 70% de despesas com remuneração dos profissionais da educação básica	10.200.540,96	93,52%
Máximo de 30% com despesas de outras ações obrigatoriamente consideradas despesas de MDE	94.024,30	0,86%
Mínimo de 90% de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício	10.294.565,26	94,38%

Verifica-se ainda que o município aplicou o valor de R\$ 10.200.540,96 equivalente a 93,52% do mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Profissionais da Educação Básica até o Período.

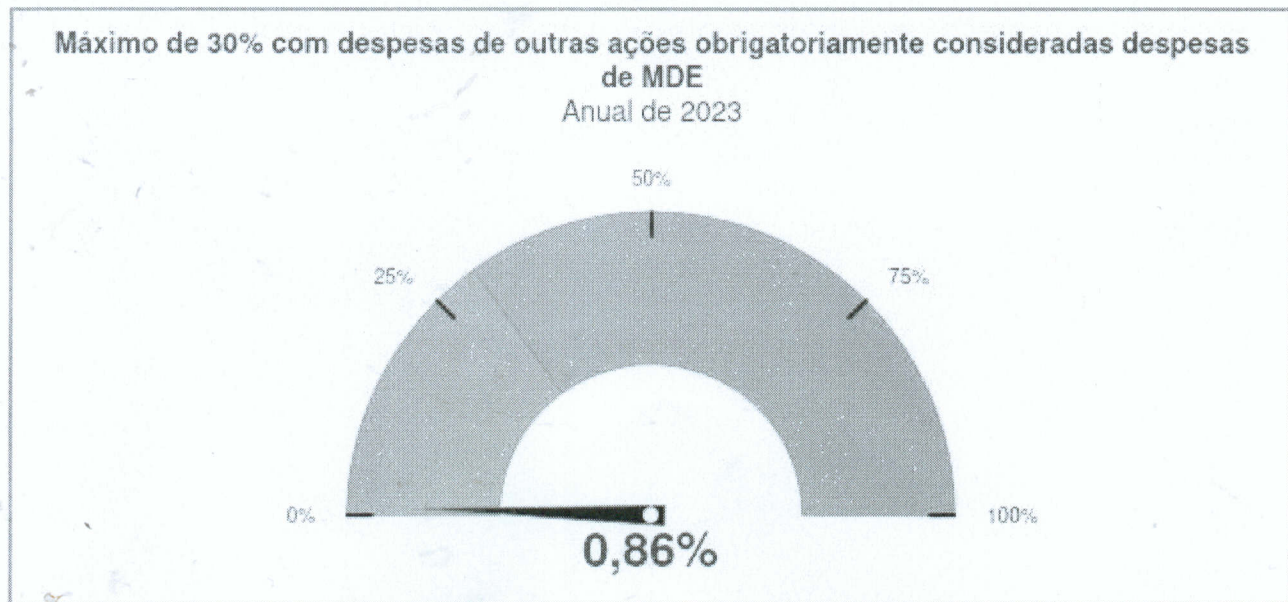


Também verifica-se que o município aplicou o valor de R\$ 94.024,30 equivalente a 0,86% do máximo de 30% de despesas com outras ações obrigatoriamente consideradas despesas de MDE.

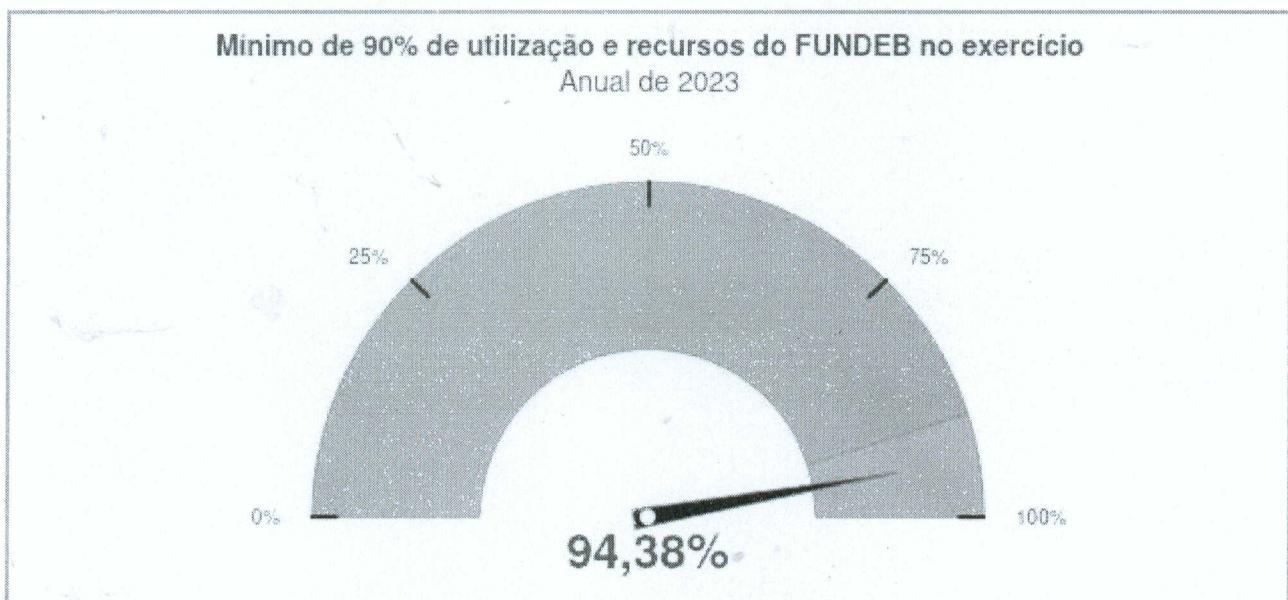


ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO



E por final verifica-se também que o município aplicou o valor de R\$ 10.294.565,26 equivalente a 94,38% do mínimo de 90% de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício.



XI - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES A AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

XII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

XIII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

XIV - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

XV - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

XVI - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

	Exercício 2023
Discriminação	Despesa Liquidada Anual
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc.)	108.732,24
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos)	0,00
Total	108.732,24

XVII - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Nenhuma informação registrada quanto a convênios com União e Estado para este relatório.

XVIII - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nenhuma informação registrada quanto a pareceres prévios, ressalvas/recomendações e providências para este relatório.

XX - DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

XXI - AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ? PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

METAS DA EDUCAÇÃO	SITUAÇÃO
1: Educação Infantil Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Em aplicação neste exercício.
2: Ensino Fundamental I Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Em aplicação neste exercício.
3: Ensino Médio Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Não aplicável para o município.



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

4: Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Já executado totalmente em exercícios anteriores.

5: Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Não executado nada neste exercício.

6: Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Não executado nada neste exercício.

7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Não executado nada neste exercício.



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Não aplicável para o município.

9: Alfabetização de Jovens e Adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Já executado totalmente em exercícios anteriores.

10: EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Não aplicável para o município.

11: Educação Profissional

Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Não aplicável para o município.



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

12: Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Não aplicável para o município.

13: Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Não aplicável para o município.

14: Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Não aplicável para o município.

15: Profissionais da Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Não executado nada neste exercício.

16: Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Não executado nada neste exercício.



ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

17: Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Em aplicação neste exercício.

18: Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Já executado totalmente em exercícios anteriores.

19: Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Não executado nada neste exercício.

20: Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Não executado nada neste exercício.

XXII - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Nenhuma informação registrada quanto a outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas para este relatório.

XXIII - ESPECIFICAR OS DISPOSITIVOS LEGAI QUE PROMOVERAM ALTERAÇÕES NO PLANO MUNICIPAL/ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO.

Nenhuma informação registrada quanto a outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas para este relatório.